



Matriz
 LOCACERTO MACAPA
 CNPJ: 20.504.745/0001-03
 RUA HILDEMAR MAIA 499
 Tel: 96 41411641
 PLANTÃO 24 HORAS 96 41411641
 ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SÁBADO

FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: 1811/1 - Contrato - Eventual		Local de Ent: LOCACERTO MACAPA	
Atendente: RODRIGO LIMA VALES		Data/Hora de Entrega: 29/04/2022 14:15:00	
		Local de Dev: LOCACERTO MACAPA	
		Data/Hora Devolução: 02/05/2022 14:15:00	
Cliente: 234 - RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES CPF: 431.879.432-68 / CNH: 01593389015 B End.: PEDRO BAIÃO / Nº: 257 / Compl.: / Bairro: CENTRAL / Cep: 68900-116 Cidade: MACAPÁ AP			
Placa Atual: QLT7I19 - WV1DB42H7MA031323 - AMAROK CD 4X4 CONF		Km Ent.: 12904 Km Dev: 13525	
Grupo: PX		Km Rodado/Fora/Real: 621/0/621	
		Combustível Ent.: 8/8	
		Combustível de Retorno: 8/8	
		Data/Hora de Entrega: 29/04/2022 14:15:00	
Forma de Pagamento: SALDO DEVEDOR VALOR: R\$2.100,00		Franquia de Km: TOTAL	
		Franquia Total de Km: 750	
		Km Total Rodado/Fora/Real: 621 / 0 / 621	
		Km Total Acumulado: 621	

Valores da Locação	Dias	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	3	700,00	0,00	700,00	2.100,00
Hora Extra:	0	116,67 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	2,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	9,00			0,00
Sub Total:					R\$2.100,00

Valores da Proteção	Dias	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Total
Básica	3	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Proteções:					0,00

Total de Despesas Adicionais: 0,00

Total R\$	
Total sem taxa administrativa:	R\$2.100,00
Total com taxa administrativa:	R\$2.100,00
Participação: 1811/1 - PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: R\$9.000,00	

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram contrato de locação de veículos nas condições abaixo ajustadas:

Clausula 1 – o cliente declara que recebeu o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento:

Clausula 2 – O cliente declara para todos os fins de direito, que na qualidade de locatário do veículo acima descrito, a partir da assinatura do presente, assume a total responsabilidade, tanto na esfera Civil como na Criminal, Danos Materiais, Danos Pessoais ou Lucros Cessantes, com relação a utilização do veículo conforme pactuado no contrato de locação supra descrito e/ou cessão de direito de uso.

Clausula 3 – o cliente declara ainda, assumir eventuais penalidades (Multas e Pontuações) aplicadas em decorrência de quaisquer infrações cometidas na condução do veículo locado e inclusive as de rodizio estadual, municipal e estacionamento durante o período em que estiver sob minha responsabilidade autorizando desde já a faturar contra o locatário os valores constantes nas multas acrescido de 20% a título de honorários de despachante.

Clausula 4 – o cliente assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a locação do veículo, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da resolução 619/16 do CONTRAN, e da clausula terceira, parágrafo quinto, constituindo a LOCACERTO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.556.117/0001-91 como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de transito que envolva o carro alugado durante a vigência do contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Transito Brasileiro.

Declaro conhecer todas as normas de trânsito, obrigando-me a conservar devidamente o veículo e a comunicar imediatamente a empresa locadora sobre qualquer circunstância que envolva de alguma forma o mesmo.

Itens não cobertos pela proteção:

Na qualidade de locatário do contrato acima referenciado, declaro estar ciente de que não estão cobertos pela proteção, (seguro) os itens abaixo relacionados, os quais tenho total responsabilidade no ressarcimento / restauração igual como me foi entregue em caso de perda ou danos aos mesmos.

* Aparelhos de som e seus acessórios; * Estofamentos, extintores, esquadro, chave de roda; * Calotas; * Tapetes; * Pneus; * Retrovisores, espelhos e vidros;

Declaro estar ciente também que a proteção (seguro) prevista em contrato não terá mais validade nos casos de desrespeito às Leis de Trânsito e/ou por conduzir o veículo fora de condições psicomotoras normais por ingestão de álcool e/ou drogas.


 Cliente
RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES

02/05/2022



ALUGUE FÁCIL. ALUGUE CERTO!

LOCACERTO MACAPÁ

CNPJ: 20.504.745/0001-03 - I.Mun.:

AVENIDA HILDEMAR MAIA, 499 - JESUS DE NAZARE - MACAPÁ / AP

CEP 68908-119 FONE: (96)41411641 FAX: ()

Data da Emissão:

04/05/2022

FATURA

Nº

366

Fatura/Duplicata Valor R\$:

2.100,00

Vencimento(s):

09/05/2022

Valor por Extenso:

Dois mil e cem reaisSacado: **RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES**CNPJ(MF)/CPF: **431.879.432-68**

Nome Fantasia:

Endereço: **AVENIDA PEDRO BAIÃO, 257 - CENTRAL -**Município: **MACAPÁ**UF: **AP**CEP: **68900-116**

Descrição

Valor R\$

Placa Atual: QLT7I19

Aluguel conforme Contrato: LOCAÇÃO DIÁRIA DE VEÍCULO TIPO PICK UP MODELO AMAROK PLACA QLT-7I19 À DIESEL NO PERÍODO DE 29/04/2022 À 02.05.2022 SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL CONFORME CTR Nº 1811/1

2.100,00 (+)**PAGO***02/05/2022***LOCACERTO RENT A CAR****CNPJ: 20.504.745/0001-03**

Total da Fatura

R\$ 2.100,00

Observação

..

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01

FATURA

Nº **366**Recebi(emos) de **LOCACERTO MACAPÁ**, os serviços constantes nesta FATURA.

Data do recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

04/05/2022

LOCA CERTO

ALUGUE FÁCIL, ALUGUE CERTO!

LOCACERTO MACAPÁ

CNPJ: 20.504.745/0001-03 - INSCR.MUNICIPAL:
AVENIDA HILDEMAR MAIA, 499 - JESUS DE NAZARE - MACAPÁ / AP
CEP 68908-119
FONE: (96)41411641
FAX: ()

LOCA CERTO

ALUGUE FÁCIL, ALUGUE CERTO!

LOCACERTO MACAPÁ

CNPJ: 20.504.745/0001-03
RUA HILDEMAR MAIA, 499 - JESUS DE NAZARE - MACAPÁ / AP
FONE: (96)41411641 FAX: ()
E-mail: sac@locacerto.net

Data da Emissão: 04/05/2022

RECIBO Nº 523Cliente: **RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES**CPF/CNPJ: **43187943268** Fone: **(96) 31151818**Endereço: **PEDRO BAIÃO, 257 - CENTRAL -**Município: **MACAPÁ**UF: **AP**CEP: **68900-116**Valor: **R\$ 2.100,00****(Dois mil e cem reais)**

LOCAÇÃO DIÁRIA DE VEÍCULO TIPO PICK UP MODELO AMAROK PLACA QLT-7119 À DIESEL NO PERÍODO DE 29/04/2022 À 02/05/2022 SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL CONFORME CTR Nº 1811/1

GABRIEL AGUIAR MACARIO - 04/05/2022 09:45:00

Usuário Inclusão Recibo

PAGO02/05/2022**LOCACERTO RENT A CAR**
CNPJ: 20.504.745/0001-03